

UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARA
Rua Meton de Alencar, s/n, - Bairro Centro, Fortaleza/CE, CEP 60035-160
Telefone: (85) 3366-7837 - http://ufc.br/

EDITAL Nº 01/2025/DDPI/FADIR/UFC

Processo nº 23067.007244/2025-19

Ementa: Torna pública a seleção para monitorias para o ano de 2025.

A Prof.^a Tarin Cristino Frota Mont´Alverne, Chefe do Departamento de Direito Privado, da Faculdade de Direito, no uso de suas atribuições legais, tornar público, para conhecimento dos interessados, que, no período de **13.02.2025 (a partir das 08h00) a 21.02.2025 (até as 17h00)**, estarão abertas as inscrições para Seleção de Monitores das seguintes disciplinas, conforme Anexo I.

1. DAS INSCRIÇÕES

1.1 - As inscrições estarão abertas, no período de 13.02.2025 (a partir das 08h00) a 21.02.2025 (até as 17h00), exclusivamente, por internet, mediante o envio da documentação, no formato "pdf", para o e-mail: dprivado@ufc.br.

1.2 DA DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA INSCRIÇÃO E DEMAIS PROCEDIMENTOS

- 1.2.1 Os candidatos deverão encaminhar, sob pena de indeferimento sumário da respectiva solicitação, o requerimento, constante nos anexos II e III, optando pela modalidade remunerada ou não remunerada, devidamente preenchido e assinado, juntando, em um único documento "pdf", os seguintes documentos:
- 1.2.1.1 Cópia do RG;
- 1.2.1.2 Histórico escolar;
- 1.2.1.3 Currículo Lattes (com as respectivas comprovações);
- 1.2.1.4 Cópia do cartão eletrônico, se o candidato optar pela modalidade remunerada.
- 1.2.2 O título do e-mail de solicitação de inscrição deverá consignar, expressamente, a designação do projeto de monitoria;
- 1.2.3 Todas as comunicações endereçadas aos candidatos serão realizadas via aplicativo whatsapp ou via email, devendo, no ato da inscrição, ser informado o respectivo

número à Secretaria, do Departamento de Direito Privado, no requerimento de que tratam os Anexos II e III.

2. DO PROCESSO SELETIVO

- 2.1 O processo seletivo, a cargo, exclusivamente, do Professor-Orientador, será realizado no período compreendido entre os dias 24.02.2025 a 28.02.2025, constará de uma única prova a ser realizada a critério de cada professor, conforme diretrizes a seguir definidas:
- 2.2. A sistemática para seleção, prova oral e/ou entrevista, será definida, exclusivamente, pelo Professor-Orientador, devendo ser utilizada a plataforma Google Meet ou outra de interesse do examinador;
- 2.3 A data da prova, que deverá observar o período consignado no item 2.1, bem como o link para a sessão, serão enviados e divulgados pelo professor orientador, por meio do aplicativo whatsapp ou mesmo por e-mail, ficando a seu critério, com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas.
- 2.4 Se houver a opção de seleção por prova oral, será sorteado, no início da sessão de cada candidato inscrito, um dos pontos do programa previamente divulgado, facultando-se ao professor o sorteio de ponto único para todos os candidatos;
- 2.5 Será classificado(a) todo(a) candidato(a) que atingir nota igual ou maior que 7,0 (sete) na prova oral;
- 2.6 Com base no ponto sorteado, a critério do Professor-Orientador, o candidato deverá realizar uma exposição oral sobre o tema, com duração máxima de 20 (vinte) minutos, ou responder a específicas perguntas formuladas pelo professor dentro do tema sorteado;
- 2.7 A ordem de apresentação dos(as) candidatos(as) levará em conta a ordem alfabética;
- 2.8 Na entrevista, o professor orientador indagará sobre a disponibilidade de tempo, trajetória acadêmica, eventual publicação e estágio na área, dentre outros assuntos pertinentes à monitoria, analisando também o currículo do candidato;
- 2.9 As provas orais e entrevistas serão abertas ao público, vedando-se, no entanto, terminantemente, que um candidato tenha acesso à prova oral de seu concorrente;
- 2.10. A cada prova oral e/ou entrevista será atribuída nota variando de zero a dez;
- 2.10.1 Caso o Professor-Orientador tenha decidido aplicar, de forma cumulativa, a prova oral e a entrevista, deverá somar as notas obtidas em ambas, calculando a média simples, a qual será considerada como a nota final do candidato;
- 2.11 Serão selecionados os candidatos que obtiverem a maior nota final, respeitado o número de vagas.
- 2.12 Em caso de empate, utilizar-se-ão os seguintes critérios de desempate:
- 2.12.1 Maior NOTA individual na disciplina;
- 2.12.2 Maior número de créditos;
- 2.12. Maior IRA (índice de rendimento acadêmico);
- 2.12 O candidato mais velho; e, por fim,

1 of 3

2.12. Sorteio.

2.13 O resultado final da seleção será divulgado por cada orientador até o dia 07.03.2025, até as 11h00, por e-mail ou whatsapp.

Departamento de Direito Privado/FACDIR, 13 de fevereiro de 2025.

Profa. Dra. Tarin Cristino Frota Mont'Alverne Chefe do Departamento de Direito Privado

ANEXOS AO Edital

Anexo I - Das vagas ofertadas

CÓDIGO DO PROJETO COORDENADOR(A)DO PROJETO TÍTULO DO PROJETO DISCIPLINA VINCULADA

Código do Projeto	Professor(a)	Título do Projeto	Vaga remunerada concedida para 2025	Vaga voluntária concedida para 2025
PID202500075	JOAO LUIS NOGUEIRA MATIAS	Monitoria em Direito Comercial	1	0
PID202501365	EMMANUEL TEOFILO FURTADO	PROJETO DE MONITORIA DA DISCIPLINA DE DIREITO DO TRABALHO II	1	0
PID202509435	FRANCISCO GERSON MARQUES DE LIMA	Mercado de trabalho: novos desafios para os trabalhadores	0	1
PID202511846	JOYCEANE BEZERRA DE MENEZES	Programa de Iniciação À Docência - PID Monitoria de Iniciação À Docência	1	1
PID202515044	TARIN CRISTINO FROTA MONT ALVERNE	Monitoria em Direito Internacional Privado Integrando Teoria e Prática nas Relações Internacionais	1	0
PID202515252	WILLIAM PAIVA MARQUES JUNIOR	Direito Civil das Obrigações e das Coisas nas relações jurídicas contemporâneas	1	1
PID202517318	LARA CAPELO CAVALCANTE	Ensino Jurídico e o Uso das Tecnologias Digitais como Ferramenta Fundamental ao Ensino do Direito Civil	1	1
PID202518192	SIDNEY GUERRA REGINALDO	A monitoria acadêmica como componente no processo de ensino e aprendizagem e o aperfeiçoamento do ensino jurídico nas disciplinas de Direito Civil III (Contratos I) e Direito Civil VII (Direito das Sucessões) na Faculdade de Direito da Universidade Federal do Ceará (UFC) por meio de metodologias inovadoras com o uso de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC's) e Inteligência Artficial.	1	1

Anexo II – Requerimento de inscrição – Monitoria Remunerada

Ilustríssimo senhor Chefe do Departamento de Direito Privado		, aluno
regularmente matriculado no curso de graduação em Direito, desta Faculdade, inscrito no CPF n.º	, RG n.º	
residente na , e-mail:		,

2 of 3

telefone/whatsapp:, vem, mui respeitosamente, considerando as diretrizes traçadas pelo Edital n.º01/2025/DDPI/FADIR/UFC, pugnar pelo acatamento de seu pedido de inscrição para concorrer à seguinte Monitoria Remunerada :
Código:
Título:
Professor Orientador:
Esclarece, ademais, que, atualmente, está cursando o semestre, no turno: Informa, por fim, considerando que concorre a uma monitoria remunerada, os seus dados bancários, juntando, inclusive, cópia legível do respectivo cartão eletrônico para movimentação da conta.
Autorizo, ademais, a utilização do aplicativo whatsapp, para receber toda e qualquer comunicação necessária à execução de todos os demais atos do processo seletivo. Nestes Termos, Pede e Espera Deferimento.
Fortaleza/CE, de de 2025.
Candidato
Anexo III – Requerimento de inscrição – Monitoria Não Remunerada
Ilustríssimo senhor Chefe do Departamento de Direito Privado, aluno regularmente matriculado no
curso de graduação em Direito, desta Faculdade, inscrito no CPF n.º , RG n.º , residente na
o mail: talefone/whatcann:
curso de graduação em Direito, desta Faculdade, inscrito no CPF n.º, RG n.º, residente na, e-mail:
, telefone/whatsapp:
, vem, mui respeitosamente, considerando as diretrizes traçadas pelo Edital n.º01/2025/DDPI/FADIR/UFC, pugnar pelo acatamento de seu pedido de inscrição para concorrerá a seguinte monitoria Não Remunerada
, vem, mui respeitosamente, considerando as diretrizes traçadas pelo Edital n.º01/2025/DDPI/FADIR/UFC, pugnar pelo acatamento de seu
, vem, mui respeitosamente, considerando as diretrizes traçadas pelo Edital n.º01/2025/DDPI/FADIR/UFC, pugnar pelo acatamento de seu pedido de inscrição para concorrerá a seguinte monitoria Não Remunerada Código: Título: Professor Orientador:
, vem, mui respeitosamente, considerando as diretrizes traçadas pelo Edital n.º01/2025/DDPI/FADIR/UFC, pugnar pelo acatamento de seu pedido de inscrição para concorrerá a seguinte monitoria Não Remunerada Código: Título: Professor Orientador: Esclarece, ademais, que, atualmente, está cursando o semestre, no turno: Autorizo, ademais, a utilização do aplicativo whatsapp, para receber toda e qualquer comunicação necessária à execução de todos os demais atos do
, vem, mui respeitosamente, considerando as diretrizes traçadas pelo Edital n.º01/2025/DDPI/FADIR/UFC, pugnar pelo acatamento de seu pedido de inscrição para concorrerá a seguinte monitoria Não Remunerada Código: Título: Professor Orientador: Esclarece, ademais, que, atualmente, está cursando o semestre, no turno:
, vem, mui respeitosamente, considerando as diretrizes traçadas pelo Edital n.º01/2025/DDPI/FADIR/UFC, pugnar pelo acatamento de seu pedido de inscrição para concorrerá a seguinte monitoria Não Remunerada Código: Título: Professor Orientador: Esclarece, ademais, que, atualmente, está cursando o semestre, no turno: Autorizo, ademais, a utilização do aplicativo whatsapp, para receber toda e qualquer comunicação necessária à execução de todos os demais atos do processo
, vem, mui respeitosamente, considerando as diretrizes traçadas pelo Edital n.º01/2025/DDPI/FADIR/UFC, pugnar pelo acatamento de seu pedido de inscrição para concorrerá a seguinte monitoria Não Remunerada Código: Título: Professor Orientador: Esclarece, ademais, que, atualmente, está cursando o semestre, no turno: Autorizo, ademais, a utilização do aplicativo whatsapp, para receber toda e qualquer comunicação necessária à execução de todos os demais atos do processo seletivo.

 Referência:
 Processo nº 23067.007244/2025-19

 SEI nº 5446358

3 of 3